INDICAÇÃO Nº 001/2026 Nova Candelária/RS, 21 de setmbro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor JOEL ALCIONE SCHAEFFER ARNHOLD
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Nova Candelária – RS
ASSUNTO: Sugestão de estudos para criação de programa municipal de incentivo à produção de grãos

Os Vereadores **EVANDRO EDINEI SCHLINDWEIN**, **EDEMAR WILLE**, ambos da Bancada do PDT, e **JORGE LUIZ STEIGER**, da Bancada do PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 148 e 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, apresentam a presente:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Poder Executivo Municipal que avalie a realização de estudos técnicos, jurídicos, econômicos e orçamentários destinados a verificar a viabilidade de criação de programa municipal de incentivo e apoio à produção de grãos no Município de Nova Candelária, ou de inclusão dos produtores de grãos em programa municipal de incentivo à produção primária já existente.

Sugere-se que, na análise, sejam considerados critérios objetivos, transparentes e acessíveis aos produtores rurais, observadas a legislação vigente, a responsabilidade fiscal, a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

Caso os estudos indiquem a viabilidade da medida, sugere-se que o Poder Executivo avalie a elaboração e o encaminhamento à Câmara Municipal de projeto de lei próprio, estabelecendo os critérios e as condições para eventual execução do programa.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Candelária possui forte vocação agropecuária, tendo no setor primário uma das principais bases de sua economia, geração de renda, emprego e desenvolvimento local.

A produção de grãos, juntamente com a produção de suínos e de leite que já vem sendo beneficiada, apresenta relevante participação na economia municipal e está diretamente relacionada à permanência das famílias no meio rural, à geração de renda e ao fortalecimento do comércio e dos serviços locais.

Considerando a importância desses diferentes segmentos, entende-se oportuno que o Município avalie a possibilidade de estabelecer política pública que contemple também os produtores de grãos, promovendo tratamento equilibrado entre as atividades produtivas e fortalecendo a produção primária local.

A produção de milho, soja, trigo e demais culturas agrícolas envolve custos significativos com sementes, fertilizantes, corretivos, defensivos, máquinas, combustíveis, mão de obra e outros insumos, além de estar sujeita às condições climáticas e às oscilações do mercado.

Nesse contexto, a criação de programa específico, ou a ampliação e adequação de programa municipal já existente, poderá representar instrumento relevante de incentivo e fortalecimento da agricultura local, desde que demonstrada sua viabilidade jurídica, econômica e orçamentária.

A presente indicação não pretende estabelecer, neste momento, modelo definitivo de benefício, mas sugerir que o Poder Executivo realize os estudos necessários para avaliar a melhor forma de incluir os produtores de grãos nas políticas municipais de incentivo à produção primária.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que:

a) avalie a realização de estudos técnicos, jurídicos, econômicos e orçamentários sobre a viabilidade de criação de programa municipal de incentivo à produção de grãos;
b) examine a possibilidade de incluir os produtores de grãos em programa municipal de incentivo à produção primária já existente, caso essa alternativa seja juridicamente adequada e financeiramente viável;

c) avalie critérios objetivos para eventual concessão de incentivos, considerando a legislação vigente, a responsabilidade fiscal, a disponibilidade orçamentária e o interesse público;

d) caso constatada a viabilidade da medida, avalie a elaboração e o encaminhamento à Câmara Municipal do respectivo projeto de lei, para apreciação na forma regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Candelária

Nova Candelária, 10 de setembro de 2026.

EVANDRO EDINEI SCHLINDWEIN
Vereador – PDT

EDEMAR WILLE
Vereador – PDT

JORGE LUIZ STEIGER
Vereador – PT